



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO VEREADOR NENÉM DA CABOCLA**

INDICAÇÃO: nº 066 / 2023.

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, indica ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade da implantação de placa sinalizando que a rua 15 de novembro, Canaã. É sem saída e proibido estacionar.

Justificativa

Porque estão estacionando em local indevido, obstruindo, assim, a via pública.

Arraial do Cabo, 28 de maço de 2023.



EDILMAR DA SILVA
Vereador